

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.098.627-6

DATA: 16/06/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 106/2023

APROVADO EM 22/03/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE CURITIBA SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 42/2018, de 12/03/2018.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada. Alteração do Plano de Curso. Parecer favorável. O prazo da renovação do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citada, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do referido curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 45/2018, de 12/03/2018.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a autorização funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 2411/2015, de 06/08/2015, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 267/2015, de 28/07/2015 e reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 1357/2018, de 27/03/2018, consubstanciado no Parecer

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.098.627-6

CEE/CEMEP n.º 42/2018, de 12/03/2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 10/08/2017 a 10/08/2022.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do referido curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, e à alteração do Plano de Curso da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicos, para a renovação do reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Do Laudo do Perito, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, convém destacar, fls. 252:

[...]

**O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro**, tendo como Entidade Mantenedora **Curitiba Cursos Técnicos Ltda**, no município de Curitiba-PR apresentou, durante visita *“in loco”*, condições satisfatórias para ofertar o **Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - na forma Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio - na Modalidade Presencial**, com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia, e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados, e equipamentos para a finalidade pretendida.

Possui Laboratório de Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, além dos demais laboratórios específicos ofertados pela instituição: Laboratório de Eletrotécnica/Eletricidade/Medidas Elétricas/Comandos Elétricos/Acionamento e Automação/Ferramentas.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação *“in loco”* pela Direção da escola e pela Coordenação do

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.098.627-6

Curso, em cumprimento à Legislação e matriz curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada, atendendo às exigências. A Biblioteca está em um espaço claro e arejado, com móveis adequados e confortáveis para uso dos alunos, professores e funcionários. Sendo o acervo bibliográfico específico, com exemplares técnicos em quantidade satisfatória e apostilas apropriadas para o curso, visando empréstimos e consulta no local.

Sendo assim, sou de **parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, com Alteração de Plano de Curso – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – na forma Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio – na Modalidade Presencial do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro.**

[...]

Alteração do Plano de Curso:

**DE:**

### DADOS GERAIS DO CURSO

**DE:**

Habilitação profissional	Técnico em Eletrotécnica
Eixo tecnológico	Controle e Processos Industriais
Forma de oferta	Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio
Carga horária	1.200 horas
Regime de funcionamento	Matutino: das 8 horas às 12 horas – 03 dias por semana Vespertino: das 14 horas às 18 horas – 03 dias por semana Noturno – turmas pares – das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos – (Turmas pares) 03 dias por semana Turmas ímpares 3ª, 5ª e sábados a tarde
Regime de matrícula	Modular
Número de vagas	30 vagas por turma
Período de integralização do curso	Mínimo de 24 meses e no máximo 48 meses
Requisitos de acesso	Estar cursando o Ensino Médio tê-lo concluído
Modalidade de oferta	Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.098.627-6

**PARA:**

<b>PARA:</b>	
<b>Habilitação profissional</b>	Técnico em Eletrotécnica
<b>Eixo tecnológico</b>	Controle e Processos Industriais
<b>Forma de oferta</b>	Subsequente e/ou Concomitante
<b>Carga horária</b>	1200 horas
<b>Regime de funcionamento</b>	<b>Segunda a Sexta-feira</b> Manhã: Das 8h00 às 12h00 (intervalo de 15 minutos); Tarde: Das 14h00 às 18h00 (intervalo de 15 minutos); Noite: Das 18h30 às 22h30 (intervalo de 15 minutos); <b>Sábados</b> Manhã: Das 7h00 às 12h00 (intervalo de 60 minutos); Tarde: Das 13h00 às 18h00
<b>Regime de matrícula</b>	Modular
<b>Número de vagas</b>	30 vagas por turma
<b>Período de integralização do curso</b>	Turmas semanais: mínimo 24 (vinte e quatro meses) e máximo 48 (quarenta e oito meses) meses; Turmas de sábado: mínimo 33 (trinta e três) e máximo 38 (trinta e oito) meses
<b>Requisitos de acesso</b>	<b>SUBSEQUENTE</b> - Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos; - cópia de RG e CPF; - 01 (uma) foto 3x4 recente; - contrato do aluno lido e assinado, afirmando estar ciente de todas as cláusulas do mesmo. <b>CONCOMITANTE</b> - Declaração de matrícula no 2º ano Ensino Médio e/ou da Educação de Jovens e Adultos; - Idade igual ou superior a 17 anos; - cópia de RG e CPF; - 01 (uma) foto 3x4 recente; - contrato do aluno lido e assinado, afirmando estar ciente de todas as cláusulas do mesmo.
<b>Modalidade de oferta</b>	Presencial

**Perfil Profissional de Conclusão do Curso:**

**DE:**

O Técnico em Eletrotécnica estará apto a instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participar no projeto e instalar sistemas de acionamento elétricos. Executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.098.627-6

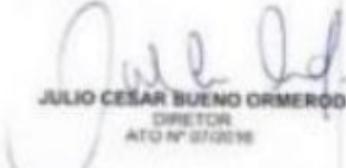
**PARA:**

O Técnico em Eletrotécnica será habilitado para: Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais. Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais. Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.098.627-6

Matriz Curricular:

 <b>MATRIZ CURRICULAR</b>		
Estabelecimento: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro		
Município: Curitiba		
Curso: Técnico em Eletrotécnica		Ano: 2022
Forma: Modular, Subsequente e/ou Concomitante Modalidade de oferta: Presencial		
Segunda a Sexta-feira		Sábados:
Turno: Manhã, tarde e noite		Turno: Manhã e tarde
Turmas matutinas: 08 às 12h		Turmas matutinas: 07 às 12h
Turmas vespertinas: 14 às 18h		Turmas vespertinas: 15 às 18h
Turmas noturnas: 18h30 às 22h30		
Carga horária: 1200 horas		
Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
- Módulo I - Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36
	Física Aplicada	36
	Português Instrumental	32
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32
	Desenho Técnico	36
	Informática Básica	36
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>		<b>304</b>
- Módulo II - Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais	Eletrotécnica Aplicada	44
	Máquinas Elétricas	80
	Instalações Elétricas Prediais	80
	Eletrônica Básica	40
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28
	Eletrônica Aplicada	36
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>		<b>308</b>
- Módulo III - Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28
	Segurança Aplicada a Eletrotécnica	28
	Comandos Elétricos	48
	Elementos de Automação	40
	Accionamentos Elétricos Industriais 1	48
	Geração e Distribuição de Energia	32
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>		<b>296</b>
- Módulo IV - Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética	28
	Metodologia da Manutenção	32
	Ensaio de Máquinas	40
	Accionamentos Elétricos Industriais 2	40
	Medição de Energia Elétrica	32
	Conservação e Eficiência Energética	32
	Desenho de Eletrotécnica	36
	Projetos de Instalações Elétricas	52
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>		<b>292</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>1.200</b>



**JULIO CESAR BUENO ORMEROD**  
DIRETOR  
ATO Nº 27/2018



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.098.627-6

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta no protocolado. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 31/01/2023, com o processo em trâmite, e a Licença Sanitária tem vigência até 27/07/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Centro de Ensino Grau Técnico	Curitiba/ Curitiba	N.º 1303/15, de 01/06/15, De 02/06/15 a 02/06/25	N.º 1357/18, de 27/03/18, Prazo: 10/08/17 a 10/08/22	Prazo: 5 anos De: 11/08/22 a 10/08/27

b) as alterações propostas, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 42/2018, de 12/03/2018.

A mantenedora e a instituição de ensino referida deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.098.627-6

oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de março de 2023.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP